



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a duplicação da SC-370, no trecho entre Tubarão e Braço do Norte.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Se trata de uma via de grande movimento de veículos pesados e atualmente não suporta mais o grande tráfego de veículos; e que
- A via de fundamental importância para desenvolvimento econômico da região.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Pepê Collaço, que sugere a Vossa Excelência a duplicação da SC-370, no trecho entre Tubarão e Braço do Norte. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Pepê Collaço

